



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

URGENTE

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016.

Aos
Ilmos. Srs.
Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
M. D. Presidente da FERJ
C/C Dra. Rita de Cássia de Abreu Trindade
M.D. Diretora de Registro e Transferência da FERJ

Ref.: Atleta não profissional – Hans Santos Freitas – CBF 444.959 - Direito de Celebrar Primeiro Contrato Especial de Trabalho Desportivo – Art. 29 da Lei 9.615/98, alterada pela Lei 12.295/11

Prezados Senhores,

Fluminense Football Club vem perante Vs. Sas., informar que vem negociando há mais de 40 dias com o representante do atleta amador Hans Santos Freitas, inscrição 187.744A – FERJ e 444.959 – CBF, nascido em 13.02.1999, portador da Carteira de Identidade nº 504026835 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 468.222.748-39, registrado com Vínculo não Profissional com Contrato de Formação Desportiva no Fluminense com início em 01.12.2015 e término em 31.12.2016, sem obter nenhuma resposta concreta do seu procurador, dos seus pais ou do próprio atleta.

Nesse sentido, a fim de resguardar nosso direito, o Fluminense informa expressamente à FERJ que tem interesse em firmar o Primeiro Contrato Especial de Trabalho Desportivo com o Atleta e em hipótese alguma autoriza a transferência do vínculo do Atleta sem que o Fluminense seja devidamente indenizado no valor máximo previsto no Inciso II, do §5º, do art. 29 da Lei 9.615/98,

*Expediente
3/11/16*



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Dessa forma, solicitamos que a FERJ se abstenha de transferir o vínculo desportivo do atleta para qualquer outra entidade de prática desportiva, bem como que informe à CBF e às demais Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federações de Futebol), acerca do teor desse ofício, garantindo que qualquer Clube que possua interesse em transferir/registrar o Atleta tenha conhecimento prévio da oposição do Fluminense Football Club.

Na oportunidade, encaminhamos para seu conhecimento a proposta formal para celebração do Primeiro Contrato Especial de Trabalho Desportivo oferecida formalmente pelo Fluminense em 10.11.2016 recebida pelo próprio atleta no mesmo dia, na presença de 2 testemunhas, documento em anexo.

Por todo exposto, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e renovamos nossas saudações.

Atenciosamente,

Fluminense Football Club
Marcelo Penha Ribeiro
Representante nas Entidades



FLUMINENSE F.C. PROPOSTA CONTRATO

O Fluminense Football Club, associação esportiva, com sede na Rua Álvaro Chaves, nº 41, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90, filiada a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ) e à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Vem por meio desta, comunicar o atleta HANS SANTOS FREITAS detalhes da proposta que enviamos para assinatura de primeiro contrato ao empresário que o representa e não obtivemos resposta.

Seguem abaixo detalhes da proposta:

Período:

- 01 de Novembro de 2016 à 31 de Outubro de 2018

Salário:

- 1º ano - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 2º ano - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cláusulas extras:

- 25% de aumento salarial no mês seguinte a convocação para competição oficial: Sul-americano Sub-17 e Sub-20
- 25% de aumento salarial no mês seguinte a convocação para competição oficial: Mundial Sub-17 e Sub-20
- 50% de aumento salarial no mês seguinte a completar 10 partidas pela equipe profissional do Fluminense tendo atuado no mínimo por 30 minutos.

Testemunhas:

Rio, 10 de Novembro de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Teixeira'.

Marcelo Teixeira

Gerente de Futebol

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudia Q. Dias'.

Cláudia Q. Dias
Assist. Soc. CRESS 12.011 7º Reg

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis da Silva Souza'.